



Câmara Municipal de Iuna

LEI MUNICIPAL N.º. 2989/2022

“DENOMINA QUADRA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada “PROFESSOR RUBENS GARCIA”, a Quadra da EMEF Deolinda Amorim de Oliveira, localizada na Rua Ipiranga no Bairro Quilombo, na Sede do Município de Iúna/ES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, 09/05/2022.

EDSON MÁRCIO DE ALMEIDA
Presidente da Câmara